



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 10 dias do mês de dezembro ano de 2024, às 16h horas, por webconferência/presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) DAIVARA CORREIA MATOIA, regularmente matriculado(a) sob número _____ intitulado PRODUÇÃO DE ENSAOS DE MOESMO E EFICÁCIA ANTIBIÓTICA DE AMPICÍLICO E CLOREXIDINA FRENTE A ORGANISMOS REACIONADOS À CORANTE INFECCIOSA GRAVE.

A Banca Examinadora, composta por:

KARIM S. CAVALHO (Orientador como presidente),
JULIANE A. G. GOUVEIA (1º membro),
JARA FABRICIA KRETZER (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

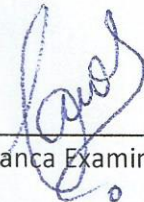
O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

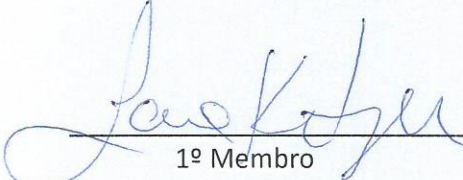
Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.



Presidente da Banca Examinadora



1º Membro



2º Membro

Daivara Correia Mattoia

Acadêmico(a)